

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o CONTRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa: APROVA VISTORIA VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.246.210/0001-41, estabelecida no município de SÃO JOÃO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 855972

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

PORTARIA FAPESC N.º 088/2022

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE nº 19.328 de 09 de maio de 2012, **RESOLVE: DESIGNAR**, de acordo com art. 38, da Lei nº 6745/85, conforme processo FAPESC 2434/2022, **Manoela Muller de Oliveira**, Mat. 657.056-9, Gerente de Compras, Licitações e Contratos, para responder **cumulativamente**, pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças da FAPESC, FTG-1, em substituição ao titular, **Alexander Ricardo Martins**, Mat. 362.923-6, durante usufruto de férias, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022.

Florianópolis, 16 de setembro de 2022.

Fabio Zabot Holthausen – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 856122

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 250 de 16/09/2022.

RESOLVE: ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei. nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei. nº 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Excedente, cargo de PROFESSOR, a servidora Elizete Rebelo, matrícula 0665411803, HAB. 100, CH 20H semanais, DISC. 005, com a vigência de 07/03/2016 a 15/12/2016.

EDILSON DOS SANTOS GODINHO

PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 855959

SCC 14338/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR24, alteração 01, vinculado ao Processo FCEE 4620/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Guarujá do Sul/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 59.496,50. Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.12.2022. **Data da assinatura do termo: 14/09/2022. Signatários:** Assinam Edilson dos Santos Godinho, Presidente da FCEE e Valmir Luiz Priamo, Presidente da APAE de Guarujá do Sul/SC.

Cod. Mat.: 855975

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 2022TR000960. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC. **CONVENIENTE:** Município de Quilombo. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a adição de contrapartida financeira, por parte do município de Quilombo, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando a contrapartida de R\$ 1.709,70 (mil setecentos e nove reais, setenta centavos). SGP-e SCC 00013826/2022. **SIGNATÁRIO:** Junior Kunz, pela CIDASC e Silvano de Pariz, pelo Município de Quilombo.

Cod. Mat.: 855919

CODISC em Liquidação

CODISC – Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina – Em liquidação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia-Geral Extraordinária, a ser realizada em **30 de setembro de 2022, às 14 horas**, de forma virtual, via sistema eletrônico, em primeira chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

1. examinar, discutir e submeter a aprovação o relatório de liquidação extrajudicial, incluindo a prestação de contas final do Liquidante da Companhia;
 2. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022 e o encerramento da liquidação;
 3. reeleger e prorrogar o mandato do Liquidante da Companhia;
 4. deliberar sobre as despesas necessárias após a assembleia de liquidação;
 5. tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.
- Florianópolis, 16 de setembro de 2022.
Rosilene Eller – Liquidante

Cod. Mat.: 856089

SCPAR - Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 161/2022, de 13/09/2022.

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Fabiano Floriani Garcia**, Gerente de Infraestrutura, **Gestor do contrato**, e os senhores, **Ori José Lorena de Freitas**, Sub Gerente de Infraestrutura, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, matrícula nº 371.053-0-02, e **Almir Wagner**, Técnico em Informática, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, matrícula nº 377.924-6-01, **como Fiscais do Contrato Nº 0068/2022 de 05/09/2022, derivado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022, celebrado com a empresa EMPORTE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PORTUÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.365.290/0001-89, nos autos do processo SGPE: PSFS 2655/2022. . Vladimir Arthur Fey - **Diretor Presidente** e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima - **Diretor de Operações e Logística.**

Cod. Mat.: 855824

PORTARIA Nº 162/2022, de 13/09/2022.

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Fabiano Floriani Garcia**, Gerente de Infraestrutura, **Gestor do contrato**, e os Senhores **Leonardo Castilho da Silva**, Operador, cedido da CIDASC, matrícula 040506-0, e **Geovani Vieira Gomes**, Agente Agropecuário de Manutenção e Operação, cedido da CIDASC, matrícula 040414-4, **como Fiscais do Contrato nº 0039/2021 de 13/08/2021, derivado do Pregão Eletrônico Nº 0022/2021, celebrado com a empresa AMORIM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E MARÍTIMOS E SERVIÇO DE COLETA**

DE RESÍDUOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1.311.973/0001-04, nos autos do processo SGPE: PSFS 0821/2021. Fica revogado os efeitos da Portaria nº 0140/2021, de 19/08/2021. Vladimir Arthur Fey - **Diretor Presidente** e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima - **Diretor de Operações e Logística.**

Cod. Mat.: 855829

Concursos

PORTARIA nº 981 de 19/09/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 056/2022/SES**, no cargo de Médico, para atuar nas Unidades Descentralizadas de Atendimento Pré-Hospitalar – UDAPH – SUE da Secretaria de Estado da Saúde/SC, publicado no Diário Oficial de nº 21.857 de 15/09/2022, por meio da Portaria nº 965 de 15/09/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 856184

PORTARIA nº 980 de 19/09/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 059/2022/SES**, nos Cargos de Assistente Social, Farmacêutico e Médico; para atuar no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, na cidade de Lages, publicado no Diário Oficial de nº 21.857 de 15/09/2022, por meio da Portaria nº 964 de 15/09/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 856185

EDITAL Nº 1/2022 – 3ª RETIFICAÇÃO 19.09.2022
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, nos termos estabelecidos no subitem 19.11 do Edital Nº 1/2022, de 29.08.2022, referente ao 10º Concurso Público para provimento de 42 (quarenta e duas) vagas na carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina de classe inicial, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 8, **DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA**, subitem 8.4.1, **ONDE SE LÊ:**
8.4.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo 100 (cem) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva. **LEIA-SE:**
8.4.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 0,1 ponto, sendo 10 (dez) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva.
2. No item 14, **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ESCOLHA DE VAGAS**, subitem 14.1, **ONDE SE LÊ:**
14.1 A Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova Prática, na Prova Oral e na Prova de Títulos.

LEIA-SE:
14.1 A Média Final do candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:
 $MF = () + NPT$
a) MF = Média final;
b) NPEO = Nota final da prova escrita objetiva;
c) NPP = Média final das notas das provas práticas;
d) NPO = Nota final da prova oral;
e) NPT = Nota da prova de títulos.

3. No item 14, **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ESCOLHA DE VAGAS, FICA INCLUÍDO:**

- 14.1.1 A Média Final será expressa com 2 (duas) casas decimais. **PERMANECER INALTERADOS** os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Florianópolis, 19 de setembro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 856275